



## **Resolução COMASC N° 033/2020**

Dispõe sobre o remanejamento  
de valores no Plano de Ação  
para a SEMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 10 de Agosto de 2020, conforme a Ata N° 439.

Considerando a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, nos termos da Portaria MC n° 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020 e demais normativas aplicáveis à matéria.

### **RESOLVE:**

Art. 1° – Aprovar o remanejamento de valores no Plano de Ação, referente ao Termo de Aceite e Compromisso do Governo Federal para repasse de recursos financeiros para a Execução de Ações Socioassistenciais visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência da COVID-19 para população em situação de rua, pessoa idosa e famílias em situação de vulnerabilidade, destinando o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S) para a ILPI Vila Feliz “Antonio Sergio de Tassis”.

Art. 2° – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 10 de Agosto de 2020.

**JANINE GAZOLA ELLER**  
Presidente do COMASC